

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TARRAFAS  
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA  
EDITAL Nº 003/2026

**RESULTADO DOS RECURSOS REFERENTES AO RESULTADO  
PRELIMINAR DA PRIMEIRA E SEGUNDA ETAPA**

**RECURSO Nº: 01**

**REQUERENTE:** Thaylla da Silva Carvalho

**BOLSA:** Monitor de Transporte Escolar

**DESCRIÇÃO:** Vem por meio apresentar recurso referente ao resultado preliminar, considerando que não foi possível anexar o certificado de monitor de transporte escolar no momento da inscrição, devido a instabilidade de erro no sistema. Ressalto que possuo o referido certificado, o qual comprova minha experiência e qualificação, conforme exigido no edital. Porém, por motivo alheio a minha vontade, não consegue realizar o envio do dentro do sistema. Diante do exposto, solicito a reavaliação da minha inscrição, com a devida consideração do certificado de monitor, o qual segue anexo a este recurso, conforme os critérios estabelecidos no edital.

**DECISÃO:** No item 2.4 do Edital 003/2026, cita os documentos que devem ser anexados no ato da inscrição, dentre eles, 2.4.6 - cópia do currículo com a documentação comprobatória em anexo. Assim, **DECIDE-SE** pelo indeferimento do recurso interposto.

**RECURSO Nº: 02**

**REQUERENTE:** Francisca Jaine de Sousa Vieira

**BOLSA:** Monitor de Transporte Escolar

**DESCRIÇÃO:** Vem por meio apresentar recurso referente ao resultado preliminar, considerando que não possível anexar o certificado de monitor de transporte escolar no momento da inscrição. No dia da inscrição o site apresentou instabilidade, o que acabou impedindo o envio da documentação dentro do prazo estabelecido. Ressalto que possuo o certificado de monitor de transporte, o qual comprova minha experiência, porém não consegue anexa-lo, devido ao problema no sistema. Diante disso, solicito a reconsideração da análise, informando que o certificado sem em anexo para a devida comprovação.

**DECISÃO:** No item 2.4 do Edital 003/2026, cita os documentos que devem ser anexados no ato da inscrição, dentre eles, 2.4.6 - cópia do currículo com a documentação comprobatória em anexo. Assim, **DECIDE-SE** pelo indeferimento do recurso interposto.

**RECURSO Nº: 03**

**REQUERENTE:** Cicera Tayane Teodoro da Silva

**BOLSA:** Auxiliar de Sala

**DESCRIÇÃO:** Revisão da pontuação dos itens da prova de títulos. Quanto a escolaridade, documento enviado atesta licenciatura plena em instituição reconhecida. Quanto a experiência, a declaração apresentada comprova o exercício profissional entre os anos de 2017 a 2020, totalizando tempo suficiente para atribuição da pontuação máxima prevista para 02 semestres. Quanto a certificação, 1 certificado com 120 horas expedido pela Secretaria de Educação do Estado através do Programa de Desenvolvimento Infantil (PADIN) eixo do Mais Infância Ceará, o mesmo programa que consta no campo da experiência profissional, no qual engloba a Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de apoiar famílias vulneráveis com crianças de 0 a 3

Prefeitura Municipal de Tarrafas-CE CNPJ: 12.464.301/0001-55

Av. Maria Luiza Leite Santos, S/N - Bulandeira- CEP: 63.145-000 Tarrafas- Ceará.

SITE: [www.tarrafas.ce.gov.br](http://www.tarrafas.ce.gov.br)



anos, não matriculadas na creche, por meio de visitas domiciliares e encontros coletivos. Diante do exposto solicito o detalhamento da pontuação de 0,90 para os referidos títulos.

**DECISÃO:** Analiasando novamente a certificação apresentada pela candidata, segue os detalhamento da sua pontuação: Diploma a licenciatura em Ciências - 0,7; Experiência - 0,4; Curso mínimo de 80h - 0,2. Totalizando 1,3 pontos. Assim, **DECIDE-SE** pelo deferimento do recurso interposto.

#### RECURSO Nº: 04

**REQUERENTE:** Cícera Ricarto de Sousa

**BOLSA:** Monitor de Transporte Escolar

**DESCRIÇÃO:** Gostaria de entender melhor a minha pontuação na seleção. Anexeí três cursos e também possuo certificado de conclusão do ensino médio. Pelos critérios informados no edital, acredito que minha pontuação deveria ter atingido 1,1; no entanto, foi atribuída a nota 0,9. Poderiam, por gentileza, esclarecer o motivo dessa diferença? Há a possibilidade de algum dos cursos não ter sido considerado válido?

**DECISÃO:** Segue o detalhamento da pontuação da candidata pela documentação apresentada no ato da inscrição. Ensino Médio - 0,5; Certificados na área da Educação - 0,4. Foi anexado um Certificado de Monitor de Transporte Escolar com carga horária de apenas 80h, quando o previsto no Edital nº 003/2025 seria de 120h. Não foi apresentado nenhuma declaração de experiência. Assim, **DECIDE-SE** pelo indeferimento do recurso interposto.

#### RECURSO Nº: 05

**REQUERENTE:** Maria Pereira de Oliveira

**BOLSA:** Monitor de Transporte Escolar

**DESCRIÇÃO:** Eu Maria Pereira de Oliveira portadora dos documentos de identidade MG20.616.529 e CPF 139 149 136 06 protocolo de inscrição número 0117 concorrendo a uma bolsa para atribuição de monitor de transporte escolar apresenta o recurso perante a comissão do referido processo seletivo no seguinte termos das razões do recurso: Prezado(a) Senhor(a) responsável pelo processo seletivo venho por meio desse requerimento solicitar a interposição dos recurso e a subsequente reanálise da minha documentação, uma vez que tenho total ciência que houve erro na análise do documento, comprometendo a avaliação inicial da minha candidatura, todos os documentos necessários foram enviados no ato da inscrição. Peço gentilmente que seja concedida a reanálise dos anexos a seguir para que minha candidatura possa ser reavaliada de forma correta. Agradeço desde já a compreensão e atenção ficando à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

**DECISÃO:** Analisando novamente a documentação anexada pela candidata no ato da inscrição, segue o detalhamento:

- Ensino Médio: Não apresentou cópia do certificado, anexando neste campo uma declaração de experiência. (Pontuação - 0,0)

- Certificados na área da Educação, mínimo de 80h: Anexou um certificado de 10h. (Pontuação - 0,0)

- Certificado de Monitor de Transporte Escolar: Anexou certificado de Monitor de Transporte Escolar com carga horária mínima de 120h. (Pontuação - 0,2)

- Declaração de Experiência: Anexou as declarações de experiência. (Pontuação - 0,2)

Assim, **DECIDE-SE** pelo indeferimento do recurso interposto.



**RECURSO Nº: 06**

**REQUERENTE:** Maria Sueli Alves de Oliveira

**BOLSA:** Cuidador Educacional

**DESCRIÇÃO:** Eu Maria Sueli Alves de Oliveira portadora do documento de identidade 2008 8486-63/9 e CPF 076 288 153 e 40 protocolo de inscrição número 0118 concorrendo a uma bolsa para atribuição de cuidador educacional apresenta o recurso perante a comissão do referido processo seletivo nos seguintes termos razões do recurso: venho respeitosamente por meio desse requerimento, apresentar recurso contra a pontuação atribuir a minha candidatura de cuidador educacional. Apesar de ter enviado todos os documentos exigidos dentro do prazo e conforme as instruções, mesmo sendo classificada, minha pontuação foi considerada baixa. Acredito que houve um equívoco na avaliação dos meus documentos e, por isso, solicito a reavaliação da minha pontuação.

**DECISÃO:** Analisando novamente a documentação anexada pela candidata no ato da inscrição, segue o detalhamento:

- Ensino Médio: (Pontuação - 0,5)
- Certificados na área da Educação, mínimo de 80h: Anexou um certificado de 10h. (Pontuação - 0,0)
- Certificado de Cuidador Educacional: (Pontuação - 0,2)
- Declaração de Experiência: Anexou as declarações de 09 meses de experiência. (Pontuação - 0,2).

Assim, DECIDE-SE pelo **indeferimento** do recurso interposto.

Tarrafas - Ceará, 30 de março de 2026

Cícera Mirele Pereira Garcia

Cícera Mirele Pereira Garcia  
Membro da Comissão Organizadora

Geruza dos Santos Leite

Geruza dos Santos Leite  
Membro da Comissão Organizadora

Maria Vilca Lopes de Oliveira

Maria Vilca Lopes de Oliveira  
Membro da Comissão Organizadora